



## CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA Nº 014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA DIA 15/06/2020.

- Às dezenove horas do dia quinze de junho de dois mil e vinte na Câmara Municipal de Apiacás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Regina Pizolli da Silva - Presidente, José Carlos Teschi - Secretário e Valdomiro Nunes Bernardes - Membro, para deliberarem a respeito do parecer referente aos **PROJETO DE LEI Nº 016/2020 DE AUTORIA EXECUTIVA QUE EM SUMULA AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, PARA ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 003/2020 DE AUTORIA LEGISLATIVA- DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APIACÁS-MT EM APRESENTAR PARA CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIOS, MINUCIOSAMENTE, DETALHADOS, SOBRE A DESTINAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PELO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL PARA O COMBATE AO COVID-19, BEM COMO, AS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CONTRATAÇÕES SUPERVENIENTES DE BENS E SERVIÇOS ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA.** Após análise e discussão foi decidido e emitido **parecer Favorável**, a aprovação ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/2020 e Projeto de Lei Legislativo 003/2020. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata que segue assinada pelos presentes.

Apiacás, 15 de Junho de 2020.